



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 938/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Arnaldo Alencar, faço saber a todos, que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

**DENOMINA DE VILA VITÓRIA O
ATUAL BAIRRO CONJUNTO
VITÓRIA III E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de Vila Vitória o atual Bairro Conjunto Vitória III, nesta cidade, localizado à esquerda da Avenida Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão aos 19 dias do mês de outubro de 2000.

Arnaldo Alencar
Arnaldo Alencar
Presidente